



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
NÚCLEO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - CE

Despacho nº 7954798/2020-PREVFOGO-CE/DITEC-CE/SUPES-CE

Processo nº 02007.002315/2020-17

Interessado: NÚCLEO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - CE

À/Ao SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO CEARÁ

CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Assunto: Resultado Final do Processo Seletivo para provimento de vagas de Brigadistas, Chefes de Esquadrão e Chefes de Brigada da Brigada Pronto Emprego do Ibama em Quixeramobim/CE

1. A comissão de servidores do Ibama no Ceará (7796894; 7849066; 7852844; 7877281) divulga, conforme **Quadro 1** abaixo, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para provimento de vagas de Brigadista, Chefe de Esquadrão e Chefe de Brigada para atuação em Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, com lotação em Quixeramobim/CE, no exercício de 2020.

2. A classificação abaixo é resultado da análise definitiva, não tendo sido interpostos recursos pelos candidatos.

Quadro 1 - Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de Brigadista, Chefe de Esquadrão e Chefe de Brigada para atuação em Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, com lotação em Quixeramobim/CE, no exercício de 2020.

| FUNÇÃO: BRIGADISTA CHEFE DE BRIGADA | | | | |
|---|-----------------|-----------------------|--------------------|----------------------|
| Nome Do Candidato | Nota TAF | Nota Currículo | Nota Final* | Classificação |
| Talys Anderson Oliveira Silva | 88,53 | 60 | 6,57 | 1º |
| José Sávio Lourenço de Lima | 88,92 | 40 | 4,98 | 2º |
| FUNÇÃO: BRIGADISTA CHEFE DE ESQUADRÃO | | | | |
| Nome Do Candidato | Nota TAF | Nota Currículo | Nota Final* | Classificação |
| Sidney Bezerra de Albuquerque | 100,00 | 50 | 6,00 | 1º |
| Francisco Amorim de Carvalho | 91,66 | 50 | 5,83 | 2º |
| Francisco das Chagas Bezerra de Albuquerque | 91,95 | 40 | 5,04 | 3º |
| Edimário Lopes da Silva França | 80,58 | 40 | 4,81 | 4º |
| FUNÇÃO: BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS | | | | |
| Nome Do Candidato | Nota TAF | Nota Currículo | Nota Final* | Classificação |
| Francisco Edvaldo Batista Demétrio | 100,00 | 40 | 5,20 | 1º |
| Antônio Davi Lemos | 94,44 | 40 | 5,09 | 2º |
| Adriano Eudócio Barbosa | 93,86 | 40 | 5,08 | 3º |
| José Danilo Cornélio Ribeiro | 93,33 | 40 | 5,07 | 4º |
| José Vieira de Lima | 89,45 | 40 | 4,99 | 5º |
| Marcelo Rodrigues Lima | 88,35 | 40 | 4,97 | 6º |
| Eliézio Rodrigues da Silva | 85,13 | 40 | 4,90 | 7º |
| Leandro Batista da Silva | 94,87 | 35 | 4,70 | 8º |
| Gabriel Rodrigues de Souza | 93,67 | 35 | 4,67 | 9º |
| Francisco Agronomando N. Costa | 93,14 | 35 | 4,66 | 10º |
| Antônio Edinaldo de Sousa da Hora | 92,04 | 35 | 4,64 | 11º |
| Joamerson Douglas Lima Alves | 91,22 | 35 | 4,62 | 12º |
| José Ebidene de Lima | 88,97 | 35 | 4,58 | 13º |
| Francisco Daniel Cornélio Ribeiro | 85,52 | 35 | 4,51 | 14º |
| Valter Rodrigues Barrozo | 85,32 | 35 | 4,51 | 15º |
| Maria Genilda Oliveira Melo | 80,38 | 35 | 4,41 | 16º |
| Francisco Antônio da Silva Lima | 89,11 | 30 | 4,18 | 17º |
| Mateus Pinheiro de Andrade | 94,48 | 15 | 3,09 | 18º |
| Tancredo Paulo Lourenço M. T. do Carmo | 71,85 | 20 | 3,04 | 19 |
| Antônio Leonardo Lourenço Barbosa | 88,01 | 15 | 2,96 | 20º |
| Francisco Geovânia Alves Oliveira | 86,86 | 15 | 2,94 | 21º |
| Luis Carlos Mateus Barros | 81,63 | 15 | 2,83 | 22º |
| Fernando Faustino de Barros | 75,01 | 15 | 2,70 | 23º |

Atenciosamente,

JOSÉ DA LUZ ALENCAR

Analista Ambiental do NUBIO-CE
Assinado eletronicamente

JOSÉ MARIA BARBOSA DA SILVA

Analista Ambiental do NEA-CE
Assinado eletronicamente

HUMBERTO DE ARAÚJO FRAGOSO

Analista Ambiental do PREVFOGO-CE
Assinado eletronicamente

KURTIS FRANÇOIS TEIXEIRA BASTOS

Coordenador Estadual do PREVFOGO/Ibama no Ceará
Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA BARBOSA DA SILVA, Analista Ambiental**, em 15/07/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO DE ARAUJO FRAGOSO, Analista Ambiental**, em 15/07/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KURTIS FRANCOIS TEIXEIRA BASTOS, Técnico Administrativo**, em 15/07/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA LUZ ALENCAR, Analista Ambiental**, em 15/07/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA GURGEL CARLOS DA SILVA, Analista Ambiental**, em 16/07/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7954798** e o código
CRC **2E525B00**.